





**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE ENVELOPES

Aos 8 dias do mês de julho de 2015, às 14hs15min, na sede do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região – CRESS/ES, situada na Rua Pedro Palácios, nº 60, Ed. João XXIII, salas 1103/1106, Centro, Vitória-ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, instituída pela Portaria CRESS/ES nº 21, de 24 de abril de 2015, na presença de seus integrantes Ingrid Santos da Silva (Presidente) e Gustavo Henrique dos Santos Correia, e da Assessora Jurídica do Conselho, Mila Vallado Fraga, convidada a secretariar os trabalhos, especialmente para a realização da sessão pública para abertura de envelopes referente à licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 4/2015 (processo administrativo licitatório nº 1047/2015)**, destinada à contratação de **serviço de fornecimento de passagens aéreas e terrestres**, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. Iniciada a sessão, constatou-se o protocolo de uma única proposta comercial, apresentada pela empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA ME (CNPJ nº 39.327.556/0001-22)**, representada nesta audiência pelo Sr. Robson Bastos de Lima, portador do documento de identidade nº 488444 SSP/ES e do CPF nº 752.432.457-04, conforme Carta de Credencial fornecida e assinada pela sócia-proprietária da empresa, Srª Adriana Zanotti. Aberto o envelope nº 1 protocolado pela licitante, a Comissão Permanente de Licitação deu início à análise dos documentos referentes à habilitação, concluindo, ao final, pela regularidade dos mesmos e pelo atendimento às disposições contidas no edital Tomada de Preços nº 4/2015 e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, estando a empresa **AZ Turismo e Viagens LTDA ME**, portanto, **habilitada** a participar do certame. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope contendo a proposta comercial da licitante, que ofertou o percentual de desconto sobre as tarifas de **0,5% (zero virgula cinco por cento)**. Considerando que o referido percentual está de acordo com os parâmetros previstos no edital, a Comissão Permanente de Licitação declara vencedora empresa **AZ TURISMO E VIAGENS LTDA ME (CNPJ nº 39.327.556/0001-22)**, adjudicando para esta o objeto da licitação. Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a sessão, tendo eu, Mila Vallado Fraga, lavrado a presente ata que segue por todos assinada.


Ingrid Santos da Silva Gustavo
Presidente da CPL


Gustavo Henrique dos Santos Correia
Membro da CPL


Mila Vallado Fraga
Assessora Jurídica


Robson Bastos de Lima
Representante da empresa licitante